MOVADO c/ 3 alsh 110 2017

> 2 2a uchie

> > 50 te

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE --- LOCAL DA REUNIÃO - Salão Nobre da Junta de Freguesia de Azambuja. ------ A reunião teve início às dezassete horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Montez Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Pinto Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins. --------------------- Secretariou a reunião chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Nunes Portela. -------------------- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO --------- o Sr. António Pires perguntou quando seria resolvido o problema da falta de Iluminação Pública nos Casais dos Britos, em especial na R. da Murta, e de quem era a responsabilidade de fiscalizar as bocas de incendio. Quanto á decisão anunciada pelo sr. Presidente em Assembleia Municipal de manter a U.A.P. no Valverde, disse não concordar. frisou que se hoje é mais fácil estacionar, é naturalmente mais difícil quem vem de comboio aceder rapidamente aos serviços. Mesmo que seja uma situação transitória no Valverde, perguntou se pode mandar calcetar uma parte que está com fita e também a reparação do portão e a árvore que está por cima. Dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente quantos litros de óleo foram recuperados nos oleões e sobre questões ambientais, questionou o que é que se fez na Ribeira do Valverde, porque continua com mau cheiro, e comentou a situação da praia do tejo.--------------- Interveio a Sra. D. Elsa Antunes manifestou a sua preocupação acerca da insegurança que se vive no concelho pela falta de policiamento. Tendo sabido que houve uma reunião com a Sra. Ministra, pretendia saber como correu e também se a Câmara tem algum projeto de policiamento privado ou outro para ajudar a resolver os problemas --------O Sr. Rogério Faria também manifestou a sua preocupação acerca da insegurança, relatando um episódio que vivenciara de um membro da GNR a identificar sozinho um delinguente. Referiu ainda que, há cerca de dois anos, falou com o Sr. Presidente sobre a estátua do cavador que se encontra à entrada da Vila que já lhe faltam muitas peças e que não se encontra bem ornamentada. Mencionou o mau cheiro da Ribeira do Valverde e referiu a urgência da limpeza. --------------------------- O Sr. José Carlos perguntou em que ponto se encontrava o Protocolo com a Associação Abrigo, e se o Sr. Presidente já podia adiantar algo acerca da limpeza na margem da vala de Azambuja anteriormente solicitada, uma vez que o período da pesca está a terminar e no Inverno não vale a pena. ------------- O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Pires, referiu que trouxe consigo alguma informação que lhe iria fornecer sobre a iluminação. Relativamente às bocas de incêndio, a verificação é feita pelas AdAz, mas iremos dar indicação às AdAz para confirmarem alguns locais em concreto em Casais de Britos. Quanto à UAP irá ainda ponderar a saída da UAP do Valverde. ---Sobre os oleões, o Sr. Vice-Presidente referiu que se pôs cobro ao protocolo anterior, uma vez que não foram atingidos os parâmetros mínimos, na medida em que muito do óleo lá colocado era roubado para utilização na produção de gasóleo, quando o preço dos combustíveis era bastante elevado com a crise. Entretanto, foi feito novo protocolo, mas referiu que não dispunha de elementos presentemente. A propósito da na Ribeira do Valverde, disse haver um grupo de trabalho para Fiscalização de suiniculturas, na CIMLT, que procurava ajudar os suinicultores em questões ambientais. O Sr. Presidente referiu ainda que estava incluído no projeto de reparação calçadas a reparação que o Sr. Pires indicara.------------- Dirigindo-se à Sr. Elsa Antunes, o Sr. Presidente referiu que agendara nova reunião com a Sra. Ministra, para passagem "das palavras às concretizações", porque, entretanto, já tinham ocorrido mais roubos e assaltos. Enquanto não vinham os reforços que a Sra. Ministra referira, informou que tinha recebido algumas cartas de possíveis guardas-noturnos que poderiam colaborar com a GNR na vigilância noturna. --- A Sra. Elsa referiu que passara seis horas e meia no Posto da GNR recentemente e constatara que apenas dispuseram nesse dia de quatro elementos, incluindo o Comandante. Passando às questões do Sr. Rogério, referiu que a resposta à Sra. Elsa também servia para a sua pergunta quanto á limpeza do rio disse estar em curso uma empreitada. Relativamente à estátua do cavador passou a palavra ao Sr. Vereador António Amaral que disse que já tivera algumas reuniões com o Professor Canau para definir os trabalhos a executar, nomeadamente, a pintura e o arranjo das enxadas grande e pequena. ----------

Administração Regional de Saúde (Centro de Saúde de Azambuja) e que se aguardava no decorrer deste mês de setembro a colocação de médicos. -----

a aguardar na estação do comboio e o médico não aparecia. Referiu ainda que tem feito reuniões com a

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes pretendeu saber, ainda sobre a proposta em apreço, se a mesma já estava feita na quinta-feira, porque fora pedido aos Vereadores da Oposição que aceitassem a alteração à ordem de trabalhos na sexta-feira, tendo-lhes sido dada indicação sobre a urgência da sua inclusão. Perguntou se o Sr. Presidente achava que os Vereadores eram palhaços, porque o Sr. Presidente referira, depois desta sucessão de factos toda, que iria retirar a proposta, e questionou sobre as razões em concreto para a retirada da proposta. Em resposta o Sr. Presidente perguntou se não podia retirar propostas, depois de reavaliar melhor algumas situações. Dispõe desse direito e é com base no mesmo que irá retirar essa e mais algumas propostas.

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes, dizendo que o que estava a ser feito era ainda muito pouco relativamente ao que fora prometido desde o início do mandato com os 80 milhões de euros de receita em quatro anos, solicitou a listagem dos Despachos sobre as aquisições de serviços que tinha pedido há cerca de três meses (o que o Sr. Presidente entregou).

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho dizendo que a propósito das piscinas, efetuara os pedidos com indicação das 72h para resposta, não porque se encontrava fixado na lei, mas antes por considerar um prazo razoável para resposta, uma vez que se trata de uma "check list" de procedimentos e não dos dados individualizados de todos os munícipes. Reiterou o pedido de informação do ponto de situação da Quinta da Mina (dívidas assumidas e não pagas fogos prontos a habitar fogos em reparação etc.). Em resposta o Sr. Vereador Herculano Martins disse que as grandes dívidas estavam com o Dr. Manuel Rodrigues, para os outros (os que tinham rendimento mínimo) foi-lhes proposto um acordo de execução da dívida ou em alternativa que apresentassem uma proposta para pagamento, sob pena de lhes ser cortado(cobrado) no rendimento mínimo de inserção. Leu um trecho do partido comunista acerca dos PER apresentado em Assembleia da Republica. --------- Continuando a Sra. Vereadora disse que tinha plena consciência que o bairro PER era uma situação difícil, e perguntou se havia algum plano de pagamentos acordado e que estivesse a ser cumprido. Perguntou ainda se as casas que não estão em condições não deveriam estar taipadas. ------ Interveio o Sr. Vice-Presidente Silvino Lúcio que a propósito da menção feita pelo Sr. Vereador Jorge Lopes de que o Sr. Presidente já tinha arrecadado cerca de 80 milhões de euros no mandato, pediu a intervenção do Dr. Ricardo Portela para atestar, sendo que o mesmo referiu que lhe parecia ser inferior, --- PROPOSTAS --------- 1. Proposta Nº 128/P/2017 - Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença — Piscinas Municipais --------- A Proposta № 128/P/2017 foi retirada.-------- 2. Proposta № 120/P/2017 - Recrutamento de Trabalhadores — Auxiliares de Ação Educativa. -------- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -------- ---"Considerando que:--------I. mapa de pessoal do Município de Azambuja para o ano de 2017, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 24 de novembro de 2016, e alterado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 22 de junho de 2017, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano;-------- II. o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece que, quando, na sequência de um procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna; ---------- III. no referido procedimento ficaram aprovados vinte e quatro candidatos tendo já sido recrutados 14; --- IV. nos termos do n.º 2 do mesmo preceito legal, a reserva de recrutamento é sempre utilizada quando, no prazo de 18 meses, contados da homologação da lista de classificação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; ---------- V. a lista de ordenação final do procedimento concursal, para os postos de trabalho idênticos aos que ora se pretende ocupar, foi homologada por meu despacho, datado de 16 de novembro de 2016, pelo que a mesma se mantem válida, até 16 de maio de 2018, e não esgotada; ------------------ VI. no que respeita à carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) estão previstos, no mapa de pessoal, 2 postos de trabalho os quais se encontram libertos (1 por motivo de licença sem vencimento de longa duração e 1 por aposentação do respetivo titular); --------- VII. a constante exigência e necessidade de recursos humanos na área da educação, nomeadamente na execução de funções de apoio geral, de acolhimento, acompanhamento e vigilância da rotina diária escolar, na manutenção e organização no âmbito da higiene e limpeza das instalações e espaços escolares, entre outras, imprescindíveis ao regular funcionamento dos serviços;--------- VIII. não existem, na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho; ---------IX. o recrutamento visa suprir necessidades imperiosas e imprescindíveis de serviço;---------------X. se verifica o cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, 28 de novembro, na redação atual;-------- XI. a despesa decorrente do presente recrutamento encontra o necessário cabimento orçamental no

XII. a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
estabelece no artigo 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadore.
necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que, atenta o
natureza permanente da atividade, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado;
XIII. face aos preceitos enunciados e atendendo a que a competência para autorizar o recrutamento de
trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados
no mapa de pessoal aprovado é, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de
3 de setembro, cometida ao órgão executivo do município
Proponho , ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º do Regime
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.º.
1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de
agosto), que a Câmara Municipal de Azambuja:
Delibere autorizar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento
concursal comum, acima mencionado, publicitado através do aviso n.º 7385/2016, de 9 de junho, visando
o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado, a afetar à Educação, atentas as disposições dos artigos 6.º, 7.º e 30.º, todas do
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
conjugadas com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações
introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril"
Uma vez posta a votação a Proposta № 120/P/2017 foi aprovada por unanimidade
3- Proposta № 63/VP/2017 - Abertura de Procedimento - Regulamento Geral de Águas de
Abastecimento e de Águas residuais do Município de Azambuja
O Senhor Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Azambuja e a ADAZ — ÁGUAS DA
AZAMBUJA, S.A., surge a necessidades de regular a prestação do serviço de abastecimento de água para
consumo público e de drenagem de águas residuais no Município de Azambuja, onde se visa estabelece
as obrigações e os direitos da Entidade Gestora e dos Utilizadores subjacentes às relações de prestação e
utilização dos serviços
- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com
o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão
competente para decidir desencadear o procedimento de elaboração de regulamentos é a Câmaro
Municipal
Proponho:
Que a Câmara Municipal delibere aprovar:
a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE
ABASTECIMENTO E DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA;
b) Que, a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município,
devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 30 dias úteis contados da
data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento
c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos seja formalizada por escrito
em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara."
Uma vez posta a votação a Proposta Nº 63/VP/2017 foi aprovada por unanimidade
4. Proposta N.º 64 / VP /2017 — Projeto de Regulamento de Trânsito no Núcleo Urbano de Aveiras de Cima
O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: "Considerando:
A postura de trânsito das áreas urbanas de Aveiras de Cima encontra-se desatualizado pelas profundas
alterações físicas e urbanísticas que desde então ocorreram
É competência da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do disposto nos artigos 98.º e seguintes
do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º
do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, aprovar o projeto de regulamentos e submeter os mesmos a consulta pública
UENHUN U COUNTIE DUUT DE

O projeto de regulamento será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, sendo, para c
efeito, publicado na Internet e no sítio institucional da Câmara Municipal de Azambuja, com a visibilidade
adequada à sua compreensão
Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, órgão com
competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de
regulamento
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar e
consequentemente submeter a consulta pública, o Projeto de Regulamento de Trânsito no núcleo urbano
de Aveiras de Cima."
Uma vez posta a votação, a Proposta № 63/VP/2017 foi aprovada por unanimidade
5 - Atribuição de Apoios
5.1. Proposta N.62/VP/2017 - Junta de Freguesia de Vale do Paraíso
A Proposta Nº 62/VP/2017 foi retirada
5.2 - Proposta N121/P/2017 - Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Arrifana — Capela de V.N.S.
Pedro
A Proposta Nº 121/P/2017 foi retirada
5.3- Proposta № 122/P /2017 - Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja
A Proposta Nº 122/P/2017 foi retirada
5.4. Proposta № 123/P /2017 – Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Arrifana Igreja de Manique
do Intendente
A Proposta Nº 123/P/2017 foi retirada
5.5- Proposta Nº 124/P /2017 - Rancho Folclórico Dançares e Cantares de Vale do Paraíso e
Associação Desportos e Recreio "O Paraíso"
O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve
"Considerando que:
o Município de Azambuja tem vindo a assumir uma política de interajuda em resultado da conjuntura
económico-financeira nacional nos últimos anos que afetou de forma negativa e significativamente as
organizações que viram diminuir drasticamente as sua principais receitas e apoios, as mesmas deixaram
de ter condições de continuar com os seus projetos e fazer obras de conversação e manutenção dos
edifícios;
o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "O
Paraíso", através de oficio enviado a 17 de agosto de 2017 em anexo, veio solicitar apoio financeiro, para
proceder à obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso, nomeadamente obras de
reparação do interior do forno e pintura, revestimento exterior e substituição da cobertura, de forma a
evitar a degradação do forno, que serve a toda a população e é uma fonte de rendimento indireta das associações requerentes;
de acordo, com a informação junta ao oficio as obras irão ser no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros)
incluindo o valor do IVA à taxa legal, sendo que a Câmara pode apenas comparticipar a obra em € 1.000,00
(mil euros);
compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes,
apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra
de interesse para o município al, cfr. alíneas o) e u) ambas do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
Proponho:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação de um
apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do
Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", para proceder a obras de requalificação do
Forno Comunitário, em Vale do Paraíso"
Uma vez posta a votação, a Proposta nº124/P /2017 foi aprovada por unanimidade.
5.6 - Proposta N.º 125/P /2017 - Associação Dancitrauteia / Alunos de Apolo de Azambuja
O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:

o Municipio de Azambuja tem vindo a assumir uma política de interajuda em resultado da conjuntur
económico-financeira nacional nos últimos anos que afetou de forma negativa e significativamente a
organizações que viram diminuir drasticamente as sua principais receitas e apoios, as mesmas deixaran
de ter condições de continuar com os seu projetos e fazer obras de conversação e manutenção do
edifícios;
o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "C
Paraíso", através de oficio enviado a 17 de agosto de 2017 em anexo, veio solicitar apoio financeiro, par
proceder à obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso, nomeadamente obras d
reparação do interior do forno e pintura, revestimento exterior e substituição da cobertura, de forma
evitar a degradação do forno, que serve a toda a população e é uma fonte de rendimento indireta da
associações requerentes;
de acordo, com a informação junta ao oficio as obras irão ser no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros
incluindo o valor do IVA à taxa legal, sendo que a Câmara pode apenas comparticipar a obra em € 1.000,00
(mil euros);
compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes
apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outro
de interesse para o município al, cfr. alíneas o) e u) ambas do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.
75/2013, de 12 de setembro
Proponho:
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação de un
apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale de
Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", para proceder a obras de requalificação do
Forno Comunitário, em Vale do Paraíso."
Uma vez posta a votação, a Proposta nº112/P /2017 foi aprovada por unanimidade
5.7 Proposta N. º126/VP /2017 - Associação de Desporto e Recreio "O Paraíso"
O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar atividades de natureza social, cultural
educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u) do n.º
1, do 32.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo
no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um subsídio extraordinário pelo
realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes
a intenção da Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso" em organizar as Tasquinhas Paraisabo
2017, entre os dias 5 e 8 de outubro
o pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pelo
Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", a um subsidio pontual no âmbito da organização desse
evento
Tenho a honra de propor:
A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 1.250 euros, à Associação de
Desportos e Recreio "O Paraíso" de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento
de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja."
Uma vez posta a votação, a Proposta № 126/P/207 foi aprovada por unanimidade
5.8 - Proposta N.º 127/P /2017 - Atribuição de Subsídios às Coletividades
A Proposta № 128/P/2017 foi retirada
Ponto 6. Informações:
Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira –
6.1– Inf(s). 13/P/2017 e 14/P/2017 – Modificações ao Orçamento
A Câmara tomou conhecimento. Contabilidade:
6.2 - Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2017 a 5/9 /2017
A Câmara tomou conhecimento
6.3- Fundos Disponíveis
A Câmara tomou conhecimento
ADIOVINIDIAMENTO - PETINON NE 74/X/701/2/79/701/